

PORTARIA CREF16/RN Nº 09/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN – CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso XI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para o funcionamento das normas administrativas funcionais, visando o assessoramento específico de forma a conduzir o processo de avaliação, com justiça e consistência, livre de tendenciosidades no âmbito do CREF16/RN;

CONSIDERANDO o cumprimento do Plano de Cargos e Salários, consoante Norma 5.5 Comissão de Avaliação Funcional - CAF, que tem a finalidade de acompanhar o processo de progressão funcional, no âmbito do CREF16/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre a composição e nomeação dos membros da Comissão de Avaliação Funcional - CAF prevista no Plano de Cargos e Salários do CREF16/RN;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Plenário do CREF16/RN, em reunião ordinária de 24 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo elencados para compor a Comissão de Avaliação Funcional do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região/RN – CREF16/RN, referente aos processos de progressões funcionais decorrentes das necessidades desta Autarquia Federal, durante o ano corrente.

- a) O Profissional de Educação Física, **ANTÔNIO SIMPLICIO FERNANDES JÚNIOR, CREF 000196-G/RN**, profissional externo ao CREF16/RN, membro da Comissão.
- b) O empregado público do quadro de carreira do CREF16/RN, **MARCELO DOS SANTOS VAZ**, matrícula funcional nº 14, Agente de Fiscalização, membro da Comissão.
- c) O Profissional de Educação Física representante da Diretoria do CREF16/RN, **FRANCISCO ANTÔNIO DIAS SEGUNDO, CREF 001541-G/RN**, membro da Comissão.
- d) A Conselheira Efetiva do CREF16/RN, **ANNA PAULA SANTOS MARTINS, CREF 001262-G/RN**, membro da Comissão.
- e) A empregada pública do cargo em comissão do CREF16/RN, **FRANCILEIDE DE CARVALHO NOBRE**, matrícula funcional nº 28, Diretora Geral, responsável pelo departamento pessoal que presidirá a Comissão.

Art. 2º. Investir na Comissão com a composição prevista no artigo anterior, para coordenar e executar as avaliações de desempenhos dos empregados públicos conforme a norma 6.1 do PCS vigente no âmbito do CREF16/RN.

Art. 3º. A designação dos empregados públicos para desempenharem esta atribuição não os dispensam das atribuições atualmente desempenhadas no órgão e encontra previsão normativa na Resolução CREF16/RN Nº 073/2022.

Art. 4º. A presente portaria vigorará até 31/12/2026, com efeitos retroativos a 02/01/2026, para atender as necessidades desta Autarquia.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data, até ulterior deliberação.

Natal/RN, 24 de janeiro de 2026.

Francisco Borges de Araújo
CREF 001001-G/RN
Presidente